

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA MV Nº 055/2018.**QUARTO ADITIVO Nº 055/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, seu Diretor Executivo, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680– SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631–94 e RG sob o nº 5016292 – SSP – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.729.029/0001-09, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2421, Centro Empresarial Redenção, Salas 101-110-902-903-906, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por Graciliano Carvalho de Oliveira, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 673.608.157-20, Carteira de Identidade sob o nº 04.278.616-91 SSP/BA brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, 1752, Torre B, Apto 2101, Horto Florestal, Salvador – BA, CEP: 40.295-010, doravante denominada **CONTRATADA** ;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada Graciliano Carvalho de Oliveira	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---	------------------	------------------

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para o serviço de monitoramento do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) Oracle® e dos bancos de dados do sistema MV com atualizações de segurança do server, controle e monitoria dos processos do sistema operacional e monitoria de HD do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **27/12/2018**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 30/12/2022 e finalizando em 29/12/2023**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços Locação de tenda piramidal nº 055/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. *Pela execução dos serviços objeto do contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mediante depósito em Conta Corrente, o valor mensal de **R\$ 3.319,82 (três mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**, para prestação do serviço.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 055/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Página 2/8

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada Junilene Lima de Oliveira	Contratante	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---	-------------	------------------

Goiânia, 26 de dezembro de 2022.

1.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Geral

2.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Camila Cristina Ribeiro Alves Costa
Gerência Administrativa

1.
SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ nº 00.729.029/0001-09
Por: Graciliano Carvalho de Oliveira
CPF: 806.605.175-15

Testemunhas:

Brécia Moreira Barros
Coordenadora Financeira e Custos
CPF: 00512
HDT/ISG

Nome:
CPF:

Rodrigo Daniel

Nome:
CPF: 038.841.401-40

Carolina Stival

Nome:
CPF: 012.806.081-05

Juliana Aguiar de Oliveira

Nome:
CPF: 228.336.611-34

Página 3/8

Vistos	1ª Testemunha 	2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	4ª Testemunha 	Contratada Graciliano Carvalho de Oliveira 	Contratante 	Contratante 2
--------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---	-----------------	----------------------